



**NOTA TÉCNICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020**

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E CAPOEIRA FINA A FOICE EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**2. OBJETIVO:**

Realizar uma análise das propostas de preços das empresas referente a Tomada de Preços nº 0503.02/2020, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

**3. ESCLARECIMENTOS:**

De acordo com o Art. 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, alínea b – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B” e com o Anexo I do Edital – Projeto Básico verificou-se os seguintes itens: Orçamento, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Preços Unitários. As propostas analisadas foram:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	20.138.377/0001-19
02	J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	18.866.411/0001-20
03	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	21.264.939/0001-33
04	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	24.875.938/0001-13

Analisando as propostas de preço apresentadas constatou-se o seguinte:

Nº	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
01	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.

**SETOR DE LICITAÇÕES**

DATA: 12 / 06 / 20

HORA: 11 / 16 /



02	J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
03	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	Constatou-se que as Planilhas que compõem o orçamento encontram-se sem assinatura do Responsável Técnico, tornando-as sem validade. Portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
04	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	Constatou-se que a Planilha de Encargos Sociais apresentada não é compatível com a Tabela utilizada para compor todo o orçamento, bem como, o remanejamento de encargos imprescindíveis na composição orçamentária, o que modifica o orçamento. Portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.

Portanto, com base nas propostas de preços apresentadas e de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0503.02/2020, este assessor técnico emite nota técnica sugerindo a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes:

1. **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA;**
2. **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME;**

E, pelos motivos acima elencados e, recomenda a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes:

1. **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI;**
2. **J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;**

para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú – CE, 09 de junho de 2020.

**João Gleison de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Portaria nº 020518/309 – GAB  
Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE